



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-ATEDUC

DESPACHO

Campinas, 21 de fevereiro de 2025.

À Coordenadoria de Auditoria de Controle,

Prezada Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento,

Em atenção à orientação do auditor no despacho nº 13813205 e em resposta ao despacho nº 13815348, informo que, devido às peculiaridades do desenvolvimento de um sistema próprio para educação — incluindo os ajustes necessários para otimizar o trabalho da SME como um todo, especialmente das unidades escolares — e à necessidade de um tratamento manual de todos os dados para garantir a confiabilidade da base de informações, solicito a prorrogação do prazo para a implementação do GCDM. Assim, propomos a nova data de 18/07/2026 para o cumprimento dos itens 1, 3 e 6.

No que se refere aos itens 4, 7, 8 e 9, que dependem da disponibilização do almoxarifado central para a centralização dos equipamentos e que a previsão de disponibilidade é para o ano de 2027, solicito a prorrogação do prazo e propomos a data de 20/03/2027.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THAIS CHRISTINE CHAGAS DE OLIVEIRA**, Vice **Diretor(a)**, em 21/02/2025, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13891944** e o código CRC **B1CD93E8**.